

ATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2025/43992, resolve, para regularização funcional, prorrogar em partes o Ato Administrativo nº 1492/2024/SEPLAG, publicado no DOE de 14/08/2024, que trata das cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
ANDRE LUIS LOPES DOS SANTOS	108773/001	PTNSSS do SUS	02/05/2025 a 01/05/2027
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	90330/001	PASS DO SUS	02/05/2025 a 01/05/2027
LUCI GARCIA SEBALDELI	90331/001	PTNMSS do SUS	02/05/2025 a 01/05/2027
MARIA CLAUDIA PEREZI SAGGIONETTI	111655/001	PTNSSS do SUS	02/05/2025 a 01/05/2027

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: da52d060

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar